

## DECRETO Nº 8, DE 03 de março de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 106.200,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente. CONSIDERANDO o que versa a Lei Municipal nº 409, de 11 de dezembro de 2023, que estima a receita e fixa a despesa do município de Lagoa de Pedras-RN para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 106.200,00 (cento e seis mil e duzentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2024.

LAGOA DE PEDRAS/RN, 03 de março de 2024

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>106.200,00</b>
01 .101 CÂMARA MUNICIPAL				<b>106.200,00</b>
	<b>2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL</b>			<b>106.200,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		106.200,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>106.200,00</b>
01 .101 CÂMARA MUNICIPAL				<b>106.200,00</b>
	<b>1002 REFORMA DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA</b>			<b>56.300,00</b>
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		16.500,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001		39.800,00
	<b>2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL</b>			<b>49.900,00</b>
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001		49.900,00

Publicado por:  
JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS  
Código Identificador: 64136064